



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 13/2026
DE 09 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a designação da Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, **Gerson Félix da Cruz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Técnica de Acompanhamento e Fiscalização do Concurso Público da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, destinado ao provimento dos cargos efetivos criados pela **Lei Municipal nº 1.180/2025**, até a homologação final do certame, composta pelos seguintes servidores públicos efetivos e estáveis indicados pelo município (ofício GP 68/2026):

I – **Bianca Alves da Silva Reis**, Matrícula nº 131, CPF nº 979..-00;

II – **Maria Wilma Batista Oliveira**, Matrícula nº 1171, CPF nº 403..-87;

III – **Tonny Sousa Santos**, Matrícula nº 2171, CPF nº 986..-68.

§ 1º A presente Comissão terá a função de acompanhar e fiscalizar todas as etapas do Concurso Público da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, até seus trâmites finais, desenvolvendo todas as ações previstas nesta Portaria, sendo coordenada pelo membro **Bianca Alves da Silva Reis**.

§ 2º Nas ausências ou impedimentos de qualquer dos membros da Comissão, a substituição ocorrerá mediante designação posterior da Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão participar da logística de preparação e realização do concurso público, desenvolvendo, juntamente com a instituição especializada contratada para realização do certame, as seguintes atividades:

I – Planejamento, mediante elaboração do cronograma das etapas do concurso, definição dos locais de prova, previsão de inscritos, divulgação e demais providências necessárias à execução do certame;

II – Coordenação, promovendo orientações e acompanhamento da instituição organizadora, observadas as disposições constantes do edital e do contrato firmado;



III – Supervisão, mediante acompanhamento das atividades executadas pela instituição organizadora e de todas as etapas do concurso público;

IV – Execução, com o recebimento dos relatórios da banca examinadora e deliberar, conjuntamente, sobre: eventuais impugnações ao edital, porventura existentes; requerimentos de inscrição preliminar e definitiva; requerimentos de isenção de inscrição; informações acerca do concurso; convocação do candidato a fim de comparecer em dia, hora e local indicados, dentre outras.

V – Avaliação de resultado, através da análise do relatório da banca examinadora de resultados e encerramento, com elaboração posterior de Relatório Circunstanciado Conjunto, no qual deverão constar todos os fatos relevantes ocorridos em todo o certame, bem como as soluções dadas aos conflitos porventura apresentados (nestes incluídos os recursos apresentados em todas as fases do certame).

Art. 3º Das reuniões e deliberações realizadas, conduzidas pelo membro coordenador, serão lavradas atas, as quais serão assinadas, conjuntamente, pelos membros desta Comissão, representantes da banca examinadora e demais presentes.

Art. 4º O Concurso Público reger-se-á pelas disposições constantes do Edital nº 01/2026 e da legislação vigente, competindo à Comissão acompanhar e fiscalizar todas as fases do certame, bem como deliberar sobre situações eventualmente omissas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE, em 09 de junho de 2026.


GERSON FÉLIX DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Itabaianinha/SE